

## **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS**

**Despacho n.2 436-A/2017 (6 de janeiro)**

### **O QUE É?**

É um mecanismo que vai permitir aos estudantes do 3º Ciclo e do Ensino Secundário participarem ativamente no processo de propor, apoiar, votar e decidir melhorias com vista a beneficiar o espaço escolar e os processos de ensino- aprendizagem.

A verba atribuída pelo Ministério da Educação é de 697 €.

### **COMO PARTICIPAR?**

1. Identifica claramente uma MELHORIA pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para beneficiação do espaço escolar e/ou a sua forma de utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem. (Atenção à verba atribuída — 697€)
2. Elabora um texto (até 1 000 palavras) com ou sem imagem ilustrativa. (Pede na secretaria, na biblioteca ou ao Diretor de Turma o formulário).
3. Assina a proposta, individualmente ou em grupo (até 5 estudantes).
4. Junta o apoio de, pelo menos, 5% dos alunos do 3º Ciclo e/ou do Ensino Secundário (35 apoiantes), identificados pelo Nome, Número de estudante e Assinatura.
5. Entrega a proposta, até 28 de fevereiro (3ª feira) na secretaria, em mão, ou envia-a para: [biblioesviriato@gmail.com](mailto:biblioesviriato@gmail.com).

**PROPÕE- APOIA - VOTA - DECIDE**